



Recebido em
Data 24/01/23
Horas 12/15

DIRLEG-AL
Fls. <u>21</u>
<u>P</u>

Amilton J. Almeida
Proteção Geral
Ministério Público Estadual

Ofício nº 1176 – P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte
CEP: 77006-218 – Palmas/TO

Senhor Procurador-Geral,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Emenda Constitucional nº 46/2022, originária da Proposta de Emenda Constitucional nº 03/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera a Constituição do Estado no dispositivo que especifica, ajustando o percentual mínimo de aplicação na manutenção do ensino superior, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente